



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 305  
Processo Adm Nº 0312024  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## ATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 002/2024

Processo Administrativo nº 031/2024

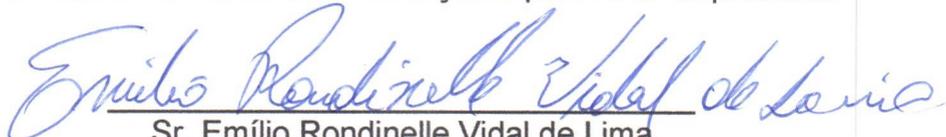
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA -MA.**

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" Nº. 002/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Às dez horas do dia 10 de Outubro do ano de 2024, reuniram-se na Plenário da Câmara Municipal de Açailândia - MA, situada na Rua Ceará, nº 662 – Centro Açailândia - MA, o Agente de Contratação – Sr. Emílio Rondinelle Vidal de Lima, instituído pela Portaria nº 018/2024 e equipe de apoio, Sra. Claudiana Ferreira Lima, Sra. Emili Carvalho da Silva e o Sr. Romário de Oliveira Silva, instituído pela Portaria nº 026/2024, para abertura da sessão pública da Concorrência nº 002/2024. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos constatando a presença da empresa: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53.** O Agente de Contratação procedeu solicitando o credenciamento colocando a disposição dos presentes para análise, apresentando a única empresa credenciada, sendo a presente licitação foi publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Grande Circulação (O Progresso). Após a análise do credenciamento, passou à abertura dos envelopes nº 01 de “Proposta de Preços” contendo a proposta do licitante, verificando a inviolabilidade do mesmo. O Agente de Contratação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Proposta de Preços”, colocando a disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, também determinou que o licitante, e o equipe de apoio rubricassem toda a proposta apresentada o que foi feito. Após análise da proposta de preços, constatou que a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta com valor total de **R\$ 151.512,91 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos)**, o Agente de Contratação, abriu para fase de negociação, onde o representante da empresa se manifestou o desinteresse em ofertar negociar, alegando já ter apresentado o seus preços finais, o Agente de Contratação em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 de “habilitação”, contendo a habilitação do licitante classificado, verificando a inviolabilidade do mesmo. O Agente de Contratação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 02 de “habilitação”, colocando a disposição dos presentes os documentos nele contido para exame, também determinou que o licitante, e o equipe de apoio rubricassem toda a documentação apresentada o que foi feito, após análise, constatou-se que a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou a certidão federal vencida, em desconformidade com item 4.3.2.7.3 do edital, razão pela qual a comissão decidiu abrir um prazo de 15 (quinze) minutos, para apresentação da certidão válida, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, tempo em que



a empresa apresentou a certidão válida, em prosseguimento a comissão decidiu pela classificação da licitante em seguida, por ter apresentado preço vantajoso para a Administração, a qual cotou o seguinte Preço Global: **R\$ 151.512,91 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos)**. O Agente de Contratação indagou se o licitante desistiria de interpor recurso contra a fase de proposta, o mesmo respondeu positivamente, razão pela qual o Agente de Contratação solicitou que o licitante assinasse o termo de desistência de interposição de recursos contra a fase de proposta e habilitação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente

  
Sr. Emílio Rondinelle Vidal de Lima  
**Agente de Contratação**

  
Emili Carvalho da Silva  
**Equipe de Apoio**

  
Sra. Claudiana Ferreira Lima  
**Equipe de Apoio**

  
Sr. Romário de Oliveira-Silva  
**Equipe de Apoio**

  
**RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Sr. Flavio Oliveira Silva  
CPF nº 87710285368  
**Licitante**